



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

PARECER UNICO SUPRAM ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 0911407/2012

| | | |
|--|----------------------------|------------------------------|
| Licenciamento Ambiental Nº 21957/2008/001/2010 | LOC | Deferimento |
| Outorga Nº | Superficial Subterrânea | Cadastro Efetivo Deferida |
| APEF Nº / | | |
| Reserva legal Nº / | | |

| | |
|---|------------------------------|
| Empreendimento: Granja Brasília Agroindustrial Avícola S/A | |
| CNPJ: 25.07.150.233/0001-10 | Município: Igaratinga |

| | |
|--|-------------------------|
| Unidade de Conservação: Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco | Sub Bacia: Rio São João |
|--|-------------------------|

| | | |
|--|---|---------------|
| Atividades objeto do licenciamento: | | |
| Código DN 74/04 | Descrição | Classe |
| D-01-13-9 | Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais | 4 |

| | |
|---|--|
| Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO | Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO |
| Condicionantes: sim | Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO |

| | |
|---|------------------------------------|
| Responsável Técnico pelo empreendimento: Christiane Fernanda de Queiroz Matias | Registro de classe CRMV 12.616 |
| Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Engenho 9 – Engenharia Ambiental | Registro de classe CREA 84543/D |

| | |
|---|-----------------|
| Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM | SITUAÇÃO |
| | |
| | |
| | |

| | |
|--|------------------|
| Relatório de vistoria/auto de fiscalização: ASF 62190/2010 | DATA: 29/11/2010 |
|--|------------------|

Data: 18/08/2009

| | | |
|---------------------------------|----------------|-------------------|
| Equipe Interdisciplinar: | MASP | Assinatura |
| Daniela de Lima Ferreira | 1.152.883-3 | |
| Fernanda Assis Quadros | 1.314.518-0 | |
| | OAB/MG 133.081 | |

| | | |
|-------------------|---|----------------------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal, nº549 – Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800 | DATA: 05/11/2012 |
|-------------------|---|----------------------------|



1. INTRODUÇÃO

O presente licenciamento refere-se à solicitação da Licença de Operação Corretiva para o empreendimento **Granja Brasília Agroindustrial Avícola S/A** para sua Fábrica de Ração, localizada, no município de Igaratinga.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF fiscalizou o empreendimento em 29/11/2010 conforme Auto de Fiscalização ASF 62190/2010.

A atividades desenvolvida no empreendimento é a formulação **de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais**, classificada pela DN/74 pelo código **D-01-13-9**, potencial poluidor/degradador pequeno e porte grande devido a capacidade instalada para a fabricação de ração ser de **1.500 t/dia**, configurando como atividade potencialmente poluidora, Classe 4.

Os estudos ambientais apresentados foram elaborados pela Engenho 9 – Engenharia Ambiental.

Após a pré-análise interdisciplinar do processo e a fiscalização realizada no empreendimento, decidiu-se pela solicitação de informações complementares ao processo, as quais foram protocoladas tempestivamente. Não foram emitidas notificações, advertências ou multas.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento consiste em uma fábrica de ração localizada na cidade de Igaratinga, e vem sendo operado por 45 funcionários divididos no setor produtivo, setor administrativo e setor de manutenção. A operação da indústria é realizada em 2 turnos.

A área ocupada para o desenvolvimento de suas atividades corresponde a 15.259,18 m², sendo a área útil de 7.300,00 m². A capacidade instalada da empresa é de 1.500 t/dia.

O processamento industrial inicia-se com a recepção das matérias primas e dos insumos, sendo que o milho, o farelo de soja são recebidos em carretas graneleiras. Após a descarga, a matéria prima é destinada aos silos de armazenagem, e os insumos são encaminhados ao setor de estocagem, destacando-se que a destinação dos insumos líquidos é diferenciada da destinação dada aos insumos sólidos.

A matéria prima segue para os moinhos onde ocorre a redução de sua granulometria e na sequência é direcionada aos silos dosadores, balanço, e posteriormente ao misturador.

Os suplementos vitamínicos-minerais, aminoácidos e antifúngicos são encaminhados a armazenagem e ensacados após pesagem e pré-mistura e posteriormente é misturado juntamente com as matérias-primas. Durante a mistura dos ingredientes, através de bicos dosadores, são injetados os insumos líquidos, constituídos de óleo degomado, cloreto de

| | | |
|------------|---|---------------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal, nº549 – Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800 | DATA: 05/11/2012 |
|------------|---|---------------------|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

colina, lisina e metionina. Estes insumos são pesados e adicionados na proporção desejada na formulação de rações.

Todo processo produtivo é automatizado, exceto a inclusão de alguns insumos à matéria prima, que é realizada manualmente por funcionários treinados. O processo de transporte, mistura, moagem, entre outros é feito automaticamente por processos eletromecânicos, os quais serão identificados no decorrer do presente trabalho. O material produzido pelo empreendimento é encaminhado às granjas do próprio grupo e do sistema de integração.

As rações produzidas são diferenciadas principalmente em função do valor protéico e energético conforme discriminadas na tabela 2.

As quantidades diária e mensal de matérias primas e insumos utilizados na indústria encontram-se discriminados a seguir:

Tabela 1: matéria-prima e insumos

| Matéria prima e insumos | Quantidades Utilizadas (ton) | | | |
|----------------------------|------------------------------|----------|--------|----------|
| | Máxima | | Média | |
| | Dia | Mês | Dia | Mês |
| Milho | 987,3 | 25.669,8 | 425,05 | 1.1051,3 |
| Farelo de soja | 387,55 | 10.076,3 | 166,85 | 4.338,0 |
| Fosfato Bicálcico | 1,1 | 28,6 | 0,47 | 12,22 |
| Sal | 4,59 | 119,34 | 1,98 | 51,48 |
| Calcário | 7,85 | 204,1 | 3,38 | 87,88 |
| Farinha de carne | 110,71 | 2.878,46 | 47,66 | 1.239,16 |
| Treonina | 1,01 | 26,26 | 0,43 | 11,18 |
| Lisina | 14,59 | 379,34 | 6,28 | 163,28 |
| Metionina | 5,36 | 139,36 | 2,31 | 60,06 |
| Colina | 1,01 | 26,26 | 0,43 | 11,18 |
| Adsorvente de microtoxinas | 0,2 | 5,2 | 0,09 | 2,34 |
| Avilamicina | 0,2 | 5,2 | 0,09 | 2,34 |
| Enzima | 0,07 | 1,82 | 0,03 | 0,78 |

| | | |
|-------------------|---|---------------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal, nº549 – Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800 | DATA: 05/11/2012 |
|-------------------|---|---------------------|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

| | | | | |
|-------------------|-----------------|------------------|---------------|------------------|
| Premix vitamínico | 0,2 | 5,2 | 0,09 | 2,34 |
| Premix mineral | 0,74 | 19,24 | 0,32 | 8,32 |
| TOTAL | 1.522,48 | 39.584,48 | 655,46 | 17.041,96 |

Tabela 2: produtos fabricados

| Quantidades Utilizadas (ton) | | | | |
|------------------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| Produção | Máxima | | Média | |
| | Dia | Mês | Dia | Mês |
| Ração pré-inicial | 88,44 | 2.299,36 | 38,08 | 990 |
| Ração inicial | 339,48 | 8.826,66 | 146,15 | 3.800 |
| Ração de crescimento | 875,54 | 22.763,94 | 376,92 | 9.800,00 |
| Ração final | 196,54 | 5.110,04 | 84,62 | 2.200 |
| TOTAL | 1.500 | 39.000 | 645,77 | 16.790 |

A relação de todos os equipamentos utilizados no processo produtivo encontram-se discriminados nos autos.

O óleo degomado é armazenado em 4 tanques aéreos de capacidade de armazenamento de 15.000 litros cada dotado de bacia de contenção.

Os aminoácidos metionina, colina e lisina são armazenados em tanques aéreos também dotados de bacia de contenção com capacidade de armazenamento de 28.000 l, 5.000 l e 50.000 l respectivamente. Há 3 silos para armazenamento de grãos com capacidade total de 8.400 t. Na fábrica todos os produtos utilizados para manutenção e usados na formulação das rações como premix, aminoácidos e minerais são armazenados em um galpão.

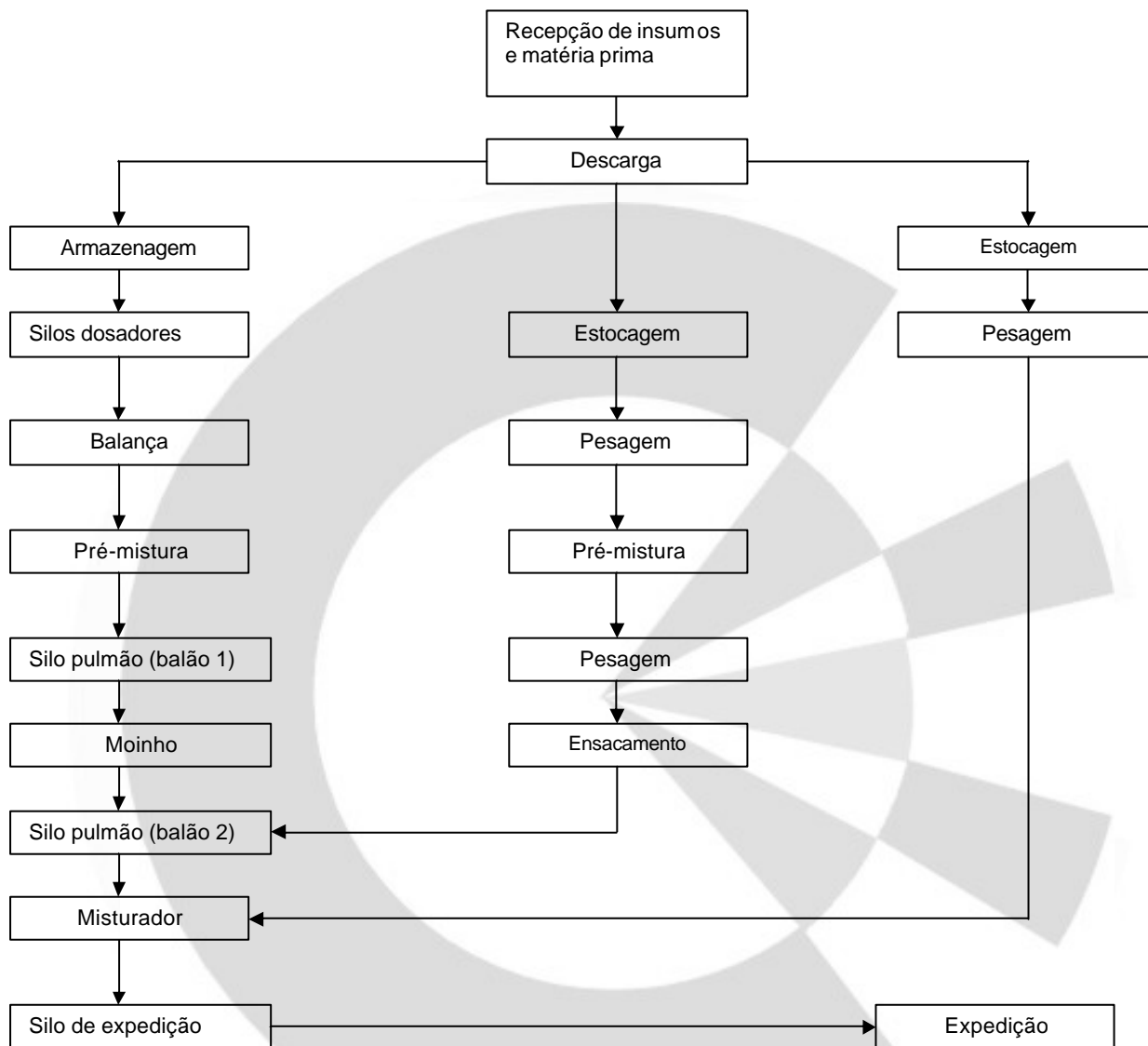
As matérias primas e insumos: farinha de carne, farinha de penas e vísceras, calcário, bicarbonato de sódio, premix e sal são armazenados em um galpão coberto e impermeabilizado o qual encontra-se 'enclausurado' não permitindo a dispersão de particulados para a área externa da fábrica.

O milho é armazenado em 3 silos com capacidade total de 12.000 ton. A soja é armazenada em 1 silo de 600 ton e o farelo de soja em 2 silos com capacidade total de 370 ton.

A ração produzida é armazenada em 14 silos de capacidade total de 1.285 ton.

Abaixo, o fluxograma do processo e operação industrial:

| | | |
|-------------------|---|---------------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal, nº549 – Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800 | DATA: 05/11/2012 |
|-------------------|---|---------------------|



2.2 RESERVA LEGAL

O empreendimento é localizado no Sítio Barreiro de propriedade do Sr. Avelino Augusto dos Santos e a regularização de sua reserva legal encontra-se apenas ao processo de Licença de Operação Corretiva do Sr Avelino Augusto dos Santos PA Nº15359/2007/002/2012 juntamente com o processo de APEF nº01230/2012 sendo o item 12.1 da pauta desta Reunião Ordinária da URC ASF. A área total real da propriedade é de 114,44 70 ha, localizada nas cidades de Igaratinga e Conceição do Pará.

| | | |
|------------|---|---------------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal, nº549 – Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800 | DATA: 05/11/2012 |
|------------|---|---------------------|



Foram apresentadas áreas propostas referente a todas as matrículas que compõe a propriedade, a saber:

- Matrícula 29.323 , área total de 15,00,00 ha local denominado Indaiá.
- Matrícula 18.668, com área total de 24,38,70 ha local denominado Indaiá, Laginha e Cavalão e Buriti.
- Matrícula 28.737, com área total de 19,78,00 ha local denominado Cavalão e Buriti.
- Matrícula 6.729, com área total de 12,00,00 ha local denominado Cana do Reino.
- Matrícula 28.378, com área total de 01,28,00 ha local denominado Laginha.
- Matrícula 2.532, com área total de 02,00,00 ha local denominado Cana do Reino ou Água Amarela.
- Matrícula 3.721, com área total de 40,00,00 ha local denominado Água Amarela.

Foram apresentadas 4 áreas referente à Reserva Legal de todas as matrículas totalizando uma área de 20,00,20 e uma proposta de recomposição de 2,91,66 ha. As áreas de recomposição são contíguas às áreas de Reserva da Matrícula 29.323 e Matrícula 18.668 e deverão ser submetidas ao processo de regeneração natural.

A Gleba A, possui área de 4,14,46 ha e apresenta uma mata bem preservada com vegetação cujas características é típica de cerrado denso.

A Gleba B, possui área de 0,36,79 ha e apresenta uma vegetação típica de Cerrado Denso em estágio avançado de regeneração.

A Gleba C, possui uma área de 13,92,52 ha e sua fitofisionomia é semelhante à da reserva anterior com vegetação nativa preservada densa e estrato constituído por espécies de porte arbóreo e arbustivo. Há uma área que integra a Gleba C, cuja vegetação encontra-se em processo de regeneração natural.

A Gleba D, com área de 4,48,09 ha apresenta uma mata bem preservada com densa vegetação cujo estrato possui porte arbóreo/arbustivo.

Foram constatadas exemplares de sucupira, gonçalo alves, angico, mijantar, canudo pereira, aroeira, pau terra, pequi, mamica de porca vinhático, ipê amarelo, aoreirinha, paineira, capitão, jacarandá, dentre outras.

2.3 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

O empreendimento não utiliza subprodutos da flora e não realizará supressão de vegetação para o desenvolvimento da atividade.

2.4 INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O empreendimento não está localizado em área de preservação permanente e nem tampouco realiza intervenção. Na área da Granja Brasília Agroindustrial Avícola S/A não há área de preservação permanente.

| | | |
|------------|---|---------------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal, nº549 – Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800 | DATA: 05/11/2012 |
|------------|---|---------------------|



2.5 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada no empreendimento é proveniente de 3 captações subterrâneas localizadas na propriedade do Sr. Avelino Augusto dos Santos também proprietário da Granja Brasília.

Foi solicitada ao empreendedor a retificação das portarias de outorga de forma que a mesma constasse a Granja Brasília Agroindustrial S/A como outorgada.

As portarias destas outorgas aguardam publicação e sua validade será a mesma da licença de operação corretiva do empreendimento conforme determina a Portaria IGAM 49/2010.

O consumo total destas três captações está discriminado a seguir.

| Finalidade | Quantidade prevista de consumo (m ³ /dia) |
|--------------------------|--|
| Consumo humano | 7,50 |
| Consumo industrial | 12,5 |
| Dessedentação de animais | 76 |
| Total | 96 |

| | Vazão (m ³ /h) | Tempo (h/dia) | Total (m ³ /dia) |
|--------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|
| Poço 1 | 4,0 | 9,5 | 38,0 |
| Poço 2 | 2,5 | 9,5 | 23,75 |
| Poço 3 | 3,6 | 9,5 | 34,2 |
| Total | | | 95,95 |

Foi condicionada nos pareceres dos processos de outorga a instalação de hidrômetro e horímetro. A sua comprovação será condicionada neste parecer.

2.6 IMPACTOS IDENTIFICADOS

A atividade industrial não produz efluentes industriais. Há geração apenas de efluentes sanitários os quais são tratados em fossa séptica.

Há uma oficina onde são realizados pequenos reparos, e os resíduos classe I estão sendo armazenados em local inadequado.

A descarga de óleo degomado é realizada de forma inadequada não havendo instalado nesta área medidas de controle ambiental.

| | | |
|------------|---|---------------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal, nº549 – Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800 | DATA: 05/11/2012 |
|------------|---|---------------------|



Há um tanque aéreo de óleo diesel com capacidade de armazenamento de 15.000 litros dotado de bacia de contenção. Neste mesmo local há uma pista de abastecimento com canaletas de drenagem e caixa separadora água e óleo. Visualmente foi detectada a presença de óleo na saída, desta forma será condicionado o automonitoramento da caixa SAO.

2.7 MEDIDAS MITIGADORAS

Conforme informado anteriormente os efluentes sanitários são tratados em fossa séptica dotada de filtro e sumidouro.

Foi solicitado como informação complementar um projeto para a instalação de um local de armazenamento temporário dos resíduos gerados no empreendimento em especial aos resíduos classe I. O projeto apresentado bem como o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos foi considerado satisfatório e sua implantação será condicionada neste parecer.

Quanto à descarga de óleo realizada em área desprovida das medidas de controle ambiental, foi apresentado um projeto contemplando caixa separadora água e óleo e canaletas de drenagem. A implantação destas medidas de controle será condicionada neste parecer.

Será condicionada a apresentação do certificado de vistoria final emitido pelo Corpo de Bombeiros atestando que o empreendimento possui todas as medidas de controle e prevenção ao combate de incêndio.

2.8 CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado, tendo sido juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB.

Inicialmente, o núcleo jurídico não solicitou a apresentação de informações complementares. Todavia, no findar do processo verificou-se que o endereço do empreendimento na Declaração da Prefeitura encontrava-se divergente dos demais documentos. Tal equívoco foi sanado a tempo.

Ocorreram as publicações de praxe.

Os custos de análise foram integralmente quitados, consoante preceitua Resolução SEMAD nº 870/08.

Conforme relatado no FCE, o empreendimento iniciou suas atividades em outubro de 1977. Portanto, encontra-se sob o pálio da denúncia espontânea, ficando isento de autuação por operar sem licença, de acordo com o artigo 15 do Decreto 44.844/2008.

O recurso hídrico do empreendimento é proveniente de três captações subterrâneas, todas em regularização nos processos de outorga registrados no SIAM sob os nºs 10349/2012,

| | | |
|-------------------|---|----------------------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal, nº549 – Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800 | DATA: 05/11/2012 |
|-------------------|---|----------------------------|



10350/2012 e 10351/2012 A água utilizada serve apenas para consumo humano, uma vez que o processamento industrial não necessita de utilização de água.

As Portarias das respectivas outorgas aguardam publicação, tendo em vista que o prazo de seus vencimentos estará vinculado ao prazo de vencimento que é sugerido para esta licença, nos termos da Portaria IGAM 49/2012.

O empreendimento está localizado no “Sítio Barreiro”, zona rural do município de Igaratinga/MG. A regularização da Reserva Legal encontra-se apenas ao processo de Licença de Operação Corretiva (PA Nº15359/2007/002/2012) do Sr. Avelino Augusto dos Santos, co-proprietário do imóvel, juntamente com o processo de APEF nº 01230/2012, sendo o item 12.1 da pauta desta Reunião Ordinária da URC ASF, conforme citado pela Ilustre Técnica.

Como informado no FCE, não será necessária supressão de vegetação, bem como não haverá intervenção em Área de Preservação Permanente, dispensando, desta forma, a Autorização para Exploração Florestal.

Ante o exposto, entendemos que, do ponto de vista jurídico, nada obsta à concessão da Licença de Operação em caráter corretivo requerida, pelo prazo de 6 (seis) anos, como sugerido pela Técnica.

3 CONCLUSÃO

Desta forma, subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM Nº. 21957/2008/001/2010, a SUPRAM ASF sugere o **DEFERIMENTO** da Licença de Operação Corretiva do empreendimento **Granja Brasília Agroindustrial S/A**, localizada no município de Igaratinga – MG, desde que cumpridas às condicionantes em anexo, **pelo prazo de 06 (seis) anos**.

| Intervenções autorizadas | | | |
|----------------------------|-------------------|-----------|--|
| Especificação | Autorizado | Area (ha) | Volume do rendimento lenhoso (m ³) |
| Intervenção em APP | () sim (x) não | | |
| Averbação de Reserva Legal | () sim (x) não | | |
| Supressão de vegetal | () sim (x) não | | |

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

| | | |
|------------|---|---------------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal, nº549 – Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800 | DATA: 05/11/2012 |
|------------|---|---------------------|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

4 PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim () Não

5 VALIDADE: 6 (seis) anos

Data: 05/11/2012

| Equipe Interdisciplinar: | MA SP | Assinatura |
|--------------------------|---------------|------------|
| Daniela de Lima Ferreira | 1.152.883-3 | |
| Fernanda Assis Quadros | 1.314.518-0 | |
| | OAB/MG133.081 | |

| | | |
|------------|---|---------------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal, nº549 – Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800 | DATA: 05/11/2012 |
|------------|---|---------------------|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

ANEXO I

| Processo COPAM Nº: 21957/2008/001/2010 | | Classe/Porte:4/G |
|---|--|--------------------------|
| Empreendimento: Granja Brasília Agroindustrial Avícola S/A | | |
| Atividade:Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais | | |
| Endereço: Rod.BR 262 Km 426 | | |
| Localização: Sítio Barreiro | | |
| Município: Igaratinga | | |
| Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA | | VALIDADE:6 anos |
| ITEM | DESCRIÇÃO | PRAZO* |
| 1 | Apresentar relatório fotográfico comprovando a instalação do hidrômetro e horímetro nos três poços tubulares. | 60 dias |
| 2 | Providenciar a implantação das medidas de controle da área de descarga de óleo degomado, conforme projeto apresentado. Obs: apresentar relatório fotográfico | 60 dias |
| 3 | Implantar local de armazenamento temporário de resíduos conforme projeto aprovado. Obs: apresentar relatório fotográfico | 60 dias |
| 4 | Executar plano de gerenciamento de resíduos sólidos conforme apresentado | Durante a vigência da LO |
| 5 | Manter no empreendimento para fins de fiscalização, notas de comprovação da destinação final dos resíduos sólidos. | Durante a vigência da LO |
| 6 | Apresentar certificado de vistoria final emitido pelo Corpo de Bombeiro atestando que o empreendimento possui todas as medidas de controle e prevenção ao combate de incêndio. | 90 dias |
| 7 | Apresentar ART da técnica responsável pelo empreendimento | 30 dias |
| 8 | Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM ASF no Anexo II. | Durante a vigência da LO |

*Os prazos são contados a partir da notificação do empreendedor quanto à concessão da licença.

| | | |
|------------|---|---------------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal, nº549 – Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800 | DATA: 05/11/2012 |
|------------|---|---------------------|



ANEXO II

| | |
|--|-------------------|
| Processo COPAM Nº: 21957/2008/001/2010 | Classe/Porte: 4/G |
| Empreendimento: Granja Brasília Agroindustrial Avícola S/A | |
| Atividade: Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais | |
| Endereço: Rod. BR 262 Km 426 | |
| Localização: Sítio Barreiro | |
| Município: Igaratinga | |
| Referência: AUTOMONITORAMENTO | |

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

| Local de amostragem | Parâmetros | Frequência |
|--|---|------------|
| Entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes sanitários | DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, ABS e Coliformes Termotolerantes | semestral |
| Entrada e saída da caixa SAO | Sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, ABS e pH | semestral |

Relatórios: Enviar anualmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo ABNT NBR – 7229 E 13969.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

| RESÍDUO | | | | TRANSPORTADOR | | DISPOSIÇÃO FINAL | | | OBS. |
|-------------|--------|--------|-----------------------|---------------|-------------------|------------------|---------------------|-------------------|------|
| Denominação | Origem | Classe | Taxa de geração (mês) | Razão social | Endereço completo | Forma (*) | Empresa responsável | | |
| | | | | | | | Razão social | Endereço completo | |
| | | | | | | | | | |

(*) 1 – Reutilização

2 – Reciclagem

3 – Aterro sanitário

4 – Aterro industrial

5 – Incineração

6 – Co-processamento

7 – Aplicação no solo

8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)

9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

| | | |
|------------|---|---------------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal, nº549 – Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800 | DATA: 05/11/2012 |
|------------|---|---------------------|



Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

| | | |
|------------|---|---------------------|
| SUPRAM-ASF | Rua Bananal, nº549 – Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800 | DATA: 05/11/2012 |
|------------|---|---------------------|